



PORTARIA N.º 361/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 180 a 184 , da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licença Gestante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Claudiane Mendes de Lira Silva**, uma licença Gestante Por um período de 120 ( cento e vinte ) dias a partir de 21/09 a 19/01/2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Setembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

